



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 76 /2019

Ana Rita Félix Carvalho, Vereadora do Pelouro de Habitação Social da Câmara Municipal de Aveiro, dá a conhecer, publicamente, que:

Na sequência do comunicado por este Município no Ofício n.º 18724 de 20 de novembro de 2018, e não se tendo verificado a desocupação e entrega voluntária da habitação sita na Urbanização de Santiago, Rua Nova, Bloco 33 1ª E, dentro do prazo concedido para o efeito, comunica-se a Manuel Fernando Nogueira, que foi deliberado na reunião de Câmara de 21 de março de 2019 proceder ao despejo administrativo da referida habitação, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Assim, fica Manuel Fernando Nogueira notificado de que foi designado o dia 24 de maio de 2019, pelas 09:30 horas, para execução do despejo coercivo, com o respetivo arrombamento, se necessário, diligência que será efetuada com a intervenção das entidades policiais competentes caso não proceda à entrega da chave da habitação em causa até esta data na Divisão de Ação Social e Saúde desta Câmara Municipal, sita no Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, em Aveiro.

No caso de Manuel Fernando Nogueira se encontrar em efetiva carência habitacional poderá procurar alternativa habitacional e/ou contactar entidades de solidariedade social, nomeadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social, serviços da Segurança Social ou outras entidades equiparadas. Em situação de emergência poderá também contactar a Linha Nacional de Emergência Social pelo número 144.

Mais se informa que, eventuais móveis deixados no interior da habitação, não reclamados no prazo de 60 dias, serão considerados abandonados a favor do Município de Aveiro que deles pode dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação, de acordo como o n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014.

Aveiro, 09 de maio de 2019

Vereadora do Pelouro, com competência delegada

Ana Rita Félix Carvalho



CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 de maio de 2019

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira